



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.239.608/0001-39
Praça Padre João Lourenço Leite, 53
CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1319

Lei nº 2404 de 07 de novembro de 2023.

“Dá denominação a parques e praças”

O Povo do Município de Illicínea/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. *Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação ao Parque Infantil Municipal instalado no cruzamento da Avenida José Vilela da Costa, com a rua Brasil, que passará a ter a seguinte denominação:*

Art. 2º - *Parque Infantil Darles Roberto da Costa*

Ar. 3º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Illicínea, 07 de novembro de 2023.

NIRLEI CRISTIANI
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 07/11/2023 nos
termos das Legislações Aplicáveis.